

ID: 47568695F6414


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Portaria nº 003/ 2026 - SEMED.

Amarante – PI, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas, critérios e procedimentos para fins de **promoção de mudança de classe** dos professores da Rede Municipal de Ensino;

Parágrafo único. Para ingressar com o pedido de mudança o professor deverá apresentar certificação de conclusão de curso de ensino superior, bem como de especialização, e cópia da seguinte documentação:

1. **Requerimento padrão de mudança de classe (anexo I);**
2. **Cópia do diploma do curso de graduação com histórico;**
3. **Cópia do certificado do curso de especialização;**
4. **Cópia do termo de posse;**
5. **Cópia do último contracheque;**
6. **Cópia do comprovante de residência.**
7. **Cópia do RG e CPF.**

Art. 2º - A referida documentação deverá ser enviada em arquivo único para o e-mail: educacao@amarante.pi.gov.br, impreterivelmente, de 09/06 a 18/06/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KALYNE MENDES
 DE
 LIMA:00773849386
 Secretária Municipal de Educação

Avenida João Ribeiro de Carvalho, Nº 52, Centro, CEP: 64400-000 / CNPJ: 06.636.849/0001-32
 Contato: (86) 3292 - 2349 / e-mail: educacao@amarante.pi.gov.br
 AMARANTE-PI

ID: 220C85FEFE94


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Portaria nº 004/2026 - SEMED

Amarante – PI, 09 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar em caráter temporário com este fim, Comissão Examinadora para análise de processo para mudança de classe dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme determina a portaria N.º 004/2026/SEMED de 09 de junho de 2026;

Art. 2º. Fica a comissão composta por 03(três) membros, todos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, devendo reunir-se preferencialmente pelo pleno dos seus membros, não sendo admitida averiguação de processos por menos de 2/3 de sua composição;

N.º	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	IVONETE CARDOSO DE ALMEIDA	239
02	VALMAR JOSÉ DE MOURA JUNIOR	251
03	MARLOS JARDEL SOUSA DIAS	210

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KALYNE MENDES DE
 LIMA:00773849386
 Secretária Municipal de Educação

Avenida João Ribeiro de Carvalho, Nº 52, Centro, CEP: 64400-000 / CNPJ: 06.636.849/0001-32
 Contato: (86) 3292 - 2349 / e-mail: educacao@amarante.pi.gov.br
 AMARANTE-PI


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**ANEXO I****REQUERIMENTO - 2026**

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO		
COMISSÃO EXAMINADORA PARA ANÁLISE DE MUDANÇA DE CLASSE		
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A)		
CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO
VÍNCULO EMPREGATÓRIO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA CONTRA-CHEQUE
ESTATUTÁRIO	SEMED	
LOCAL DE TRABALHO		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
BAIRRO	TELEFONE	
E-MAIL		
NATUREZA DO REQUERIMENTO		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

Data: ____ / ____ / 2026

ASSINATURA DO REQUERENTE

Avenida João Ribeiro de Carvalho, Nº 52, Centro, CEP: 64400-000 / CNPJ: 06.636.849/0001-32
 Contato: (86) 3292 - 2349 / e-mail: educacao@amarante.pi.gov.br
 AMARANTE-PI


 ID: 4F7866E8DAF24
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 Secretaria Municipal de Gabinete


PORTARIA Nº 411/2026 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **JAQUELINE GUALBERTO CLARO SILVA**, casada, portadora do CPF nº 044.794.783-45 SSP - PI do cargo comissionado de **COORDENADORA DE ESCOLA** Complexo Escolar Rural de Lagoa do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante - PI, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 09 de junho de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
 PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI

Prça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
 CNPJ: 06.554.802/0001-20
 E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br